

Itapemirim, 4 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 464/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 23/2019

Autoria:

VEREADOR PRESIDENTE MARIEL DELFINO AMORO E OUTROS

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM TER ANUÊNCIA E/OU AQUIESCÊNCIA DESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DE CONTROLE EXTERNO PARA OS FINS DE LIQUIDAÇÃO DE QUAISQUER DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Publicidade no Plenário

Ação realizada: Dado Publicidade - Urgência Especial

Descrição: Dado a publicidade da proposição na 18ª Sessão Ordinária de 04 de junho de 2019. Encaminhado ao Plenário para votação e Discussão única.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

WEBER VIANA PEÇANHA
Gerente de TI